

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 24 DE OUTUBRO 2025
PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA PARA INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO – CATEGORIA CAPATAZIA/SINTRAPORT**

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público a **2ª convocação dos candidatos para realização do Curso de Formação** do Processo Seletivo Privado nº 001/2025 do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos – OGMO/Santos - Categoria Capatazia/SINTRAPORT.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. Ficam convocados, para realização do curso de formação, os candidatos relacionados no Anexo I desta publicação.

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações e as constantes nesta publicação, especialmente o **Manual do Aluno**, anexo Anexo II desta publicação.

2.2. O Curso de Formação, de caráter **obrigatório e eliminatório**, terá carga horária de **111 horas**, divididas entre aulas teóricas e práticas.

2.3. Os módulos e cronograma do Curso de Formação serão compreendidos conforme indicados nesta publicação.

2.4. O curso será realizado na modalidade presencial, sendo:

2.4.1. As **aulas teóricas e práticas** serão realizadas na Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP, localizada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 56, bairro Macuco - Santos/SP, ponto de referência: Museu do Porto.

2.5. Os locais, dias e horários poderão sofrer alterações, a serem divulgadas por meio de publicação própria.

2.6. A organização das turmas é de responsabilidade do IDCAP, devendo os candidatos cumprirem conforme convocação.

2.7. Não será permitida troca de turmas e/ou horários por solicitação dos candidatos.

2.8. Não haverá segunda chamada para as aulas nem possibilidade de troca de turmas. O comparecimento no dia, horário e local estabelecidos pelo IDCAP é obrigatório.

2.9. Durante as aulas presenciais, teóricas e práticas, os celulares deverão permanecer desligados. É terminantemente proibido aos alunos: portar qualquer tipo de armamento; utilizar fones de ouvido; empregar equipamentos para gravação das aulas, inclusive dos slides apresentados; bem como tirar fotos de alunos, professores ou de qualquer material relacionado ao Curso de Formação Profissional.

2.10. O (a) candidato/aluno(a), deverá cuidar dos seus objetos pessoais, o IDCAP não se responsabilizará por perdas ou danos neles causados.

2.11. Não caberá ao IDCAP, OGMO/Santos e/ou qualquer empresa terceirizada, responsabilidade e/ou qualquer custeio quanto a alimentação, transporte e afins.

2.12. O candidato/aluno(a), receberá a apostila referente ao curso, impresso e/ou em arquivo pdf, constando todos os assuntos que serão abordados no Curso de Formação.

2.13. Durante as aulas do Curso de Formação, será coletada a assinatura de todos os candidatos (as). O acompanhamento e assinatura da frequência, são de inteira responsabilidade do (a) candidato/aluno (a).

2.14. O(a) candidato/aluno(a) deverá frequentar o Curso de Formação Profissional, com vestimenta adequada.

2.15. Após a aprovação no curso, o candidato estará apto à inscrição no cadastro de “Trabalhador Portuário Avulso – Categoria Capatazia”.

2.16. Somente terá cadastro o candidato que concluir, com aproveitamento, o Curso de Formação Profissional do Trabalhador Portuário.

2.17. Demais informações serão repassadas no momento oportuno, no site www.idcap.org.br

“Dúvidas poderão ser esclarecidas através do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.idcap.org.br”.

Aracruz/ES, 03 de agosto de 2026.

**Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP**

Anexo I - Convocação dos candidatos para realização do Curso de Formação**TURMA 1 - CURSO DE FORMAÇÃO -**

INSCRIÇÃO	NOME
0246771	ARTHUR MARTINS ARAÚJO SANTOS
0243836	CLAYTON EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS
0236131	GABRIEL SOARES ANDRADE
0234710	IGOR MESSIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
0239688	JEFFERSON SANTOS FERREIRA
0247242	LUCAS ALVES MINUTI
0230133	LUCAS JUAN DANTAS
0244071	LUÍS ANDRÉ CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA
0227127	LUÍS HENRIQUE GOMES DE SOUSA
0231673	LUIZ CARLOS CORREIA DE LIMA
0244580	MATHEUS MASSA RUGGI
0237707	MATHEUS SERAFIM DE OLIVEIRA
0229145	RICARDO FERNANDES AMERICANO DA COSTA
0230423	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE
0237848	WENDELL HENRIQUE DE GOIS MENEZES

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PORTUÁRIO

Manual do Aluno

APRESENTAÇÃO

Seja bem-vindo(a) ao Curso de Formação Profissional do Trabalhador Portuário (CFPTP)!

Este manual foi elaborado com o objetivo de orientá-lo(a) durante sua jornada de aprendizado, servindo como um guia para os conteúdos e atividades que fazem parte da sua formação.

Aqui, você encontrará detalhes essenciais sobre o conteúdo programático, a carga horária, os cronogramas e outras orientações fundamentais para o seu bom desempenho durante todo o curso.

Vamos juntos nessa caminhada rumo ao fortalecimento do trabalho portuário!

Atenciosamente,

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação

O Curso de Formação Profissional do Trabalhador Portuário (CFPTP) possui caráter obrigatório e eliminatório. Todas as atividades do curso serão realizadas dentro do período e horários estabelecidos, os quais devem ser rigorosamente seguidos pelos participantes.

Carga Horária e Modalidade do Curso

O curso de formação terá uma carga horária total de **111 horas**.

O curso será realizado na modalidade presencial, sendo as aulas teóricas e práticas realizadas na Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP, Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 56, Bairro Macuco – Santos/SP, ponto de referência: Museu do Porto.

Conteúdo Programático

O curso está estruturado nos seguintes módulos:

CFPTP – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PORTUÁRIO				
Módulo	Disciplina	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
I	Introdução do trabalhador Portuário Avulso / Lei dos Portos / OGMO / Stakeholders	1	0	1
	NR 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais	1	0	1
	NR 06 – EPI / EPR / EPA – Equipamentos de Proteção Individual, respiratória e auditiva	2	1	3
	NR 07 – PCMSO	1	0	1
	NR 08 – PPRA (Antigo Programa) / PGR/ PPR / PCA	1	0	1
	NR 17 – Ergonomia	1	0	1
	NR 26 – Sinalização de Segurança	1	0	1
	Perigos e Riscos específicos das operações portuárias na atividade	4	0	4
	NR 35 – Segurança e Saúde no Trabalho em Altura	4	4	8

SUBTOTAL		16	5	21
CARGA HORÁRIA – AVALIAÇÃO MÓDULO 1		3		
TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA MÓDULO 1		24		
II	NR 20 – Segurança e Saúde do Trabalho com Líquidos Combustíveis Inflamáveis	8	0	8
	NR 2G – Cargas Perigosas + Resolução nº 65 ANT AQ (menos NR 20 e 23)	12	0	12
	NR 23 – Proteção contra Incêndios	2	0	2
	Primeiros Socorros	2	0	2
	Proteção contra Incêndios e P. Socorros / NR 2G / Resolução nº 65 ANTAQ / NR 20	0	5	5
SUBTOTAL		24	5	2G
CARGA HORÁRIA – AVALIAÇÃO MÓDULO 2		3		
TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA MÓDULO 2		32		
III	POP – Procedimento Operacional Padrão – POP Container – POP Sacaria	6	0	6
	CBAET – Curso Básico de Arrumação e Estivagem Técnica	24	2	26
	CSMC – Curso de Sinalização e Movimentação de Carga	17	3	20
SUBTOTAL		47	5	52
CARGA HORÁRIA – AVALIAÇÃO MÓDULO 3		3		
TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA MÓDULO 3		55		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CFPTP – DOS 3 MÓDULOS		111		

Desempenho Curricular e Frequência

O desempenho curricular dos candidatos será avaliado por meio de uma **prova presencial ao final de cada módulo**. A aprovação será concedida ao candidato que obtiver **nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) de aproveitamento**, em cada atividade avaliativa do curso.

Em relação à frequência, o candidato será considerado aprovado se atingir **frequência mínima de 80% (oitenta por cento)** no curso nas aulas teóricas, em cada um dos módulos. Faltar em qualquer **aula prática**, de modo parcial ou integral resultará no **desligamento do curso** de formação e na **eliminação** do processo seletivo privado.

As ausências das aulas teóricas que correspondam a até **20% (vinte por cento)** da carga horária total poderão ser justificadas exclusivamente por motivos de saúde ou falecimento de familiar de primeiro grau. Para isso, o candidato deverá apresentar um atestado médico devidamente assinado e carimbado

pelo profissional responsável ou atestado/certidão de óbito, conforme o caso. Os documentos devem ser enviados para o e-mail atendimento@idcap.org.br.

A justificativa por motivos de saúde **NÃO SUBSTITUI A FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA DE 80% PARA A CONCLUSÃO DO CURSO**. Mesmo em casos de justificativa médica ou força maior, a obrigatoriedade da frequência mínima permanece.

Conforme estabelecido no Edital de Abertura, o candidato será desligado do curso de formação e eliminado do processo seletivo pelos seguintes motivos:

- a) Não possuir frequência mínima de 80% (oitenta por cento) no curso nas aulas teóricas, em cada um dos módulos;
- b) Faltar em qualquer aula prática, de modo parcial ou integral;
- c) Não obter o índice mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada atividade avaliativa do curso.
- d) Praticar ato de indisciplina, insubordinação, desacato aos coordenadores/instrutores ou atentar contra as normas de segurança do curso.

Serão considerados atos de indisciplina:

- a. O descumprimento de qualquer norma descrita no Edital, suas retificações e nesta convocação.
- b. Desrespeito com os discentes, docentes, coordenadores, funcionários do Curso de Formação.
- c. Entradas ou saídas não autorizadas pelos docentes ou pela coordenação.
- d. Desleixo com a apresentação pessoal.
- e. Desleixo com o manual e materiais dispostos para o curso.
- f. Divulgar informações não autorizadas relacionadas ao Processo Seletivo.
- g. Não manter comportamento, apresentação e postura compatível com as atividades.
- h. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos do Curso de Formação Profissional.
- i. Impedir o bom funcionamento do Curso de Formação Profissional.
- j. Descumprir as normas da instituição de ensino onde acontecerá o curso.

Havendo caso de indisciplina, a Coordenação do IDCAP poderá eliminar o candidato (a), sendo consequentemente eliminado do Curso de Formação Profissional e do certame.

Não haverá segunda chamada para aulas, ou troca de turmas, sendo imperativo que o candidato compareça no dia, horário e local divulgado pelo IDCAP, de acordo com sua convocação.

Desistência do Curso de Formação

A qualquer momento o candidato poderá desistir de participar do Curso de Formação, devendo formalizar a desistência por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP, através do Fale Conosco, no site **www.idcap.org.br**, e-mail **atendimento@idcap.org.br** ou no telefone (27) 3111-2211, porém, sem o direito a qualquer ressarcimento financeiro.

A reprovação do candidato ou o não comparecimento/desistência no Curso de Formação, acarretará na sua **eliminação do Processo Seletivo**

Cronograma do Curso de Formação

As aulas serão disponibilizadas conforme as datas previstas no cronograma abaixo. É fundamental que todas as atividades relacionadas a cada disciplina sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos.

CRONOGRAMA DAS AULAS

DIA			HORÁRIO	AULA	C.H Teórica	C.H Prática
Módulo I	10/ago	segunda-feira	08h as 12h	Introdução do Trabalhador Portuário Avulso / Lei dos Portos / OGMO / Stakeholders	1	0
				NR01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais	1	0
				NR 09 - PPRA (PGR)	1	0
				NR07 - PCMSO	1	0
			13h30 as 17h30	NR06 - EPI - Equipamentos de Proteção Individual / PPR / PCA	2	1
				NR26 - Sinalização de Segurança	1	0
	11/ago	terça-feira	08h as 12h	NR35 - Segurança e Saúde no Trabalho em Altura	4	0
			13h30 as 17h30		0	4
	12/ago	quarta-feira	08h as 12h	Perigos e Riscos específicos das operações portuárias na atividade	4	0
			13h30 as 17h30	NR17 - Ergonomia	1	0
				AVALIAÇÃO	3	0
Módulo II	13/ago	quinta-feira	08h as 12h	NR20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Líquidos Combustíveis Inflamáveis	4	0
			13h30 as 17h30	NR20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Líquidos Combustíveis Inflamáveis	4	0
	14/ago	sexta-feira	08h as 12h	NR29 - Cargas Perigosas + Resolução nº 65 ANTAQ	4	0
			13h30 as 17h30	NR29 - Cargas Perigosas + Resolução nº 65 ANTAQ	4	0
	17/ago	segunda-feira	08h as 12h	NR29 - Cargas Perigosas + Resolução nº 65 ANTAQ	4	0
			13h30 as 17h30	NR23 - Proteção contra Incêndio	2	0
				Primeiros Socorros	2	0
	18/ago	terça-feira	08h as 12h	Prática Proteção contra incêndios e Primeiros Socorros / NR 29 / Resolução nº 65 ANTAQ / NR 20	0	4
			13h30 as 17h30	Prática Proteção contra incêndios e Primeiros Socorros / NR 29 / Resolução nº 65 ANTAQ / NR 20	1	0
				AVALIAÇÃO	3	0
Módulo III	19/ago	quarta-feira	08h as 12h	POP - Procedimento Operacional Padrão - POP Container - POP Sacaria	4	0
			13h30 as 17h30	POP - Procedimento Operacional Padrão - POP Container - POP Sacaria	2	0
				CBAET - Curso Básico de Arrumação e Estivagem Técnica	2	0

	20/ago	quinta-feira	08h as 12h	CBAET - Curso Básico de Arrumação e Estivagem Técnica	4	0
			13h30 as 17h30	CBAET - Curso Básico de Arrumação e Estivagem Técnica	4	0
	21/ago	sexta-feira	08h as 12h	CBAET - Curso Básico de Arrumação e Estivagem Técnica	4	0
			13h30 as 17h30	CBAET - Curso Básico de Arrumação e Estivagem Técnica	4	0
	24/ago	segunda-feira	08h as 12h	CBAET - Curso Básico de Arrumação e Estivagem Técnica	4	0
			13h30 as 17h30	CBAET - Curso Básico de Arrumação e Estivagem Técnica	2	0
				Prática CBAET	0	2
	25/ago	terça-feira	08h as 12h	CSMC - Curso de Sinalização e Movimentação de Carga	4	0
			13h30 as 17h30	CSMC - Curso de Sinalização e Movimentação de Carga	4	0
	26/ago	quarta-feira	08h as 12h	CSMC - Curso de Sinalização e Movimentação de Carga	4	0
				CSMC - Curso de Sinalização e Movimentação de Carga	4	0
			13h30 as 17h30	CSMC - Curso de Sinalização e Movimentação de Carga	1	0
				Prática CSMC	3	0
	27/ago	quinta-feira	08h as 12h	AVALIAÇÃO	3	0

Informações Adicionais

Vestimenta: Os candidatos devem se apresentar com vestimenta adequada como: calça jeans, sapato fechado e blusa de manga, evitando transparências e decotes que possam gerar situação de desconforto para ambos.

Atenção: É importante destacar que o IDCAP não assumirá responsabilidade por quaisquer despesas incorridas pelo candidato durante o curso. Sendo de inteira responsabilidade do candidato arcar com quaisquer custos relacionados a transporte, alojamento, alimentação, entre outros.